

PROJETO DE LEI Nº001/2023, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**REVOGA PARTE DO ARTIGO 1º DA LEI
MUNICIPAL 1229/2015 DE 07 DE OUTUBRO DE
2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora Câmara Municipal de Monte Belo do Sul, RS, no uso das atribuições legais que confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica revogada parte do artigo primeiro da Lei Municipal 1229/2015 de 07 de outubro de 2015 no que diz respeito a Rua Pe. Ulderico Dall'Ó, nomenclatura essa especificamente anulada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE Monte Belo do Sul/RS, 16 maio de 2023.

Vereador **Lademir Moro**
Presidente

Vereadora **Marinez Berselli Zanchet**
1ª secretária

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, objetiva revogar parte do artigo primeiro da Lei Municipal 1229/2015 de 07 de outubro de 2015 no que diz respeito a Rua Pe. Ulderico DallÓ, nomenclatura essa especificamente anulada.